

## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES M DULO AVAN ADO 2017 POLOMOSSOR 

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

### 1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores do M dulo Intermedi rio de 2017 (PoloMossor ), dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 5 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo:
  - i. Os tutores que j  atuaram nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
  - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

### 2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 10/07/2017 a 14/07/2017.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 17/07/2017 a 19/07/2017.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:  
[https://docs.google.com/a/ufersa.edu.br/forms/d/e/1FAIpQLSdYVHfGUdtfsfn5UZHO\\_iVseHD9hIChdm0RLS4BLE4-MVwpXQ/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/a/ufersa.edu.br/forms/d/e/1FAIpQLSdYVHfGUdtfsfn5UZHO_iVseHD9hIChdm0RLS4BLE4-MVwpXQ/viewform?c=0&w=1)
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher o munic pio no qual pretende trabalhar no m dulo avan ado de 2017. O munic pio dispon vel nesse edital  :
  - i. Mossor .

- e. O candidato deve optar por apenas um Polo.
- f. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a área na qual pretende trabalhar no módulo avançado de 2017. O tutor atuará diretamente nas seguintes disciplinas:
  - i. Inglês
    - 1. Inglês Técnico I.
- g. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, na secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital, dos seguintes documentos:
  - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
  - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
  - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento comprovado na área da escolhida (item 3.c);
  - iv. Cópia do Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>) com a comprovação da exigência 3.d;
  - v. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se possuir formação externa ao IMD). O certificado deve apresentar a nota do candidato no curso.
- h. Informações sobre as secretarias de cursos técnicos do IMD dos polos podem ser encontradas no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br/contato.php>)

### 3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação mínima de Nível Médio;
- c. Conhecimento comprovado na área escolhida. A saber:
  - i. Inglês: Licenciatura ou Bacharelado em Inglês, ou Letras (Inglês) ou fluência comprovada através de exames de proficiência.
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluídas) nas áreas supracitadas.
- e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada:
  - i. Apenas cursos concluídos a partir do ano de 2013 serão aceitos.
  - ii. A formação em tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.

- f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto Metrópole Digital e com os demais colegas de trabalho.

#### 4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto Metrópole Digital (polo Mossoró);
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Período: julho de 2017 a dezembro de 2017, com possibilidade de renovação até junho de 2018.
- d. Carga Horária: Cerca de 20 horas semanais, sendo:
  - i. Tutores de Inglês:
    - 1. 1 hora em um encontro presencial semanal;
    - 2. 2 horas em dois encontros *on-line* (1 hora cada);
    - 3. 3 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto Metrópole Digital, a serem descritas detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto Metrópole Digital, professores formadores e monitores.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo *Lattes* dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: atuação de tutor no Instituto Metrópole Digital, nota e participação no curso de formação de tutores do Instituto Metrópole Digital ou equivalente, adequação da formação à área pretendida e experiência docente.
- b. A análise e a avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto Metrópole Digital.
- c. Na transição do módulo intermediário para o módulo avançado, caso o número de turmas de alguma habilitação seja reduzido, será feita uma nova classificação baseada nos dados fornecidos no ato da inscrição deste processo seletivo e no desempenho do tutor durante o módulo intermediário. A convocação para o módulo avançado será feita baseada nesta nova classificação.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

## 8. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: 10/07/2017 a 14/07/2017.
- b. Prazo para entrega de documentos: 17/07/2017 a 19/07/2017.
- c. Resultados da seleção: 22/07/2017 (divulgado no site do Instituto Metrópole Digital)
  - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- d. Início das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 24/07/2017.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que não cumprir com suas atribuições;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN;
- c. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Natal/RN, 10 de julho de 2017.

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Coordenador de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN)